

Ata nº 34.

Aos doze dias do mês de outubro de 1924,
estando presentes os senhores Adelfo Gernier,
Darcy F. Piccoli, José Alvaro Stein, Walter

gosi Wescheufelder, e Alcides Francke, estando ausentes os vereadores Rui Antonio Calving, Décio Aloisio Homering, Heitor Guilherme Muskhoff, Brunen Klein, foi realizada a Sessão Extraordinária marcada para esta data. Dando início aos trabalhos, foi lido o officio-requerimento do Sr. Dr. Odilo Laermen, o qual pede licença por três meses para fazer tratamento médico. O texto é o seguinte: Prezado Senhor, Tem este a finalidade de solicitar a vossa Senhoria para assumir a Presidência da Câmara de Vereadores por um prazo de três meses a partir desta data, periodo pelo qual, a minha pessoa se desliga para submeter-se a um tratamento médico. Solicito ainda que este pedido seja apreciado pela Colenda Câmara de Vereadores e aprovado em sua próxima sessão. De-
trossim, peço que para a cadeira vaga, siga convocado o vereador suplente, Dami Picelli. Sendo o que se apresenta, colho a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração. Este officio, logo após posto em votação, foi aprovado. Foi também convocado para estar presente à sessão, o vereador Alcides Francke, que foi convocado por falta de número do quorum. A seguir foi lida a ata da sessão anterior a qual foi lida, lida, aprovada e assinada. Logo após foi apresentado o projeto de Lei n.º 514, o qual foi posto em discussão, obtendo de todos os vereadores opiniões favoráveis, sendo aprovado por unanimidade e seu teor é o seguinte Autoriza o executivo Municipal a dar sol-

ção aos casos que se referem a abertura da perimetral. Artigo primeiro - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer despesas de compra, permuta, desapropriação amigável ou judicial, indenizações e aceitações de terrenos, ou parte dos mesmos, situados sobre a linha da perimetral. Capítulo Primeiro - Dos casos de permutação - Artigo segundo - Os casos tratados neste capítulo, se referem apenas às permutações de áreas de terras, como segue: a) Usmar Gervásio - Permutar com o cidadão acima, a área de terras que será incorporada à perimetral e de propriedade do mesmo, com total de cento e quarenta e oito metros quadrados e setenta e cinco centímetros, por outra área com um total de 148,75 metros quadrados, área esta outra, que a Prefeitura Municipal adquirirá dos Srs João Lúcio Ritter e João Stoffels. b) João Stoffels - permutar com o cidadão acima, a área de um terreno pertencente ao mesmo, que será incorporado à perimetral, com um total de 570 metros quadrados por outra área de 570 m^2 , área esta, que será adquirida do Sr. João Lúcio Ritter, pela Prefeitura Municipal. c) Osvaldo Schmidt: permutar com o mesmo uma área de terras de 400 m^2 pertencentes ao cidadão acima, por outra área de 400 m^2 , área outra esta, que a Pref. Municipal adquirirá do Sr. João Lúcio Ritter. d) Daniel da Silva - permutar com o

mesmo, uma área de $168 m^2$, pertencentes ao mesmo, por outra área de $168 m^2$, área entre esta que a Prefeitura Municipal adquirirá dos Srs João Stoffels e Uvaldo Schmidt.

Parágrafo Único - As permutações de que trata este capítulo, serão feitas mediante aquisição das referidas áreas, as quais a Prefeitura Municipal adquirirá de João Lucas Ritter e João Stoffels e Uvaldo Schmidt, conforme o exposto nas letras a, b, c, e d, e permutadas pelas áreas dos Srs. Usmar Hermes, João Stoffels, Uvaldo Schmidt e Daniel da Silva, cedendo para serem incorporadas na Perimetral.

Capítulo II - Das Doações - Artigo Terceiro - Os casos tratados no presente capítulo, referem-se somente às áreas que serão doadas à Prefeitura Municipal, para serem incorporadas à Perimetral, pelos Srs abaixo, como segue: a) Amaudo Ignácio Orth. receber e escrever a área de sessenta metros quadrados de um terreno, que o Sr. Amaudo Ignácio Orth. doa a Prefeitura Municipal, de Salvador do Sul, para que esta mesma área de $60 m^2$ seja incorporada à Perimetral. b) Vra Adolima Benhardt. receber e escrever a doação que faz, para a Prefeitura Municipal, a Vra. Adolima Benhardt de uma área de terras que será incorporada à Perimetral, área esta de mil e quarenta metros quadrados. indenizando-lhe o adubo e batata inglesa no valor de noventa cruzeiros, retirando ainda de seu terreno, os elétros, que porventura nele forem depositados em virtude da abertura da perimetral, tais como árvores araucárias, pedras e outros.

c) João Käfer: receber e escriturar a doação de uma área de terras de $468m^2$ que faz para a Prefeitura Municipal, a fim de ser incorporada à Perimetral, o Sr. João Käfer, perdendo-lhe em troca os impostos de uma área de dez mil, cento e dez metros quadrados, devidos ao Município, sendo que este benefício seja aplicado aos dez anos que coveram, desde 1963 até 1973, comprometendo-se o mesmo a pagar os impostos devidos do ano de 1974 em diante.

d) Hugo Specht: receber e escriturar a doação que faz para a Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, o Sr. Hugo Specht, de uma área de $2640m^2$, a fim de que esta mesma área seja incorporada na Perimetral.

e) Receber e escriturar a doação que faz o Sr. Albino Alercio Calring, para a Prefeitura Municipal, de uma área de terras de $1.020m^2$, as quais serão incorporados à perimetral.

Capítulo III - Dos casos diversos. Artigo quarto - Os casos tratados neste capítulo são todos os que não se enquadraram nos Capítulos um e dois, os quais serão os que seguem, juntamente com a alternativa para a solução. a) Pedro Eloy Haupt: receber e escriturar a doação de uma área de terras de $720m^2$ que o cidadão acima faz para a Prefeitura Municipal, com o fim de ser incorporada à perimetral, e como condição, isentar os impostos da área restante, até quando a mesma for adquirida por ter.

ciro, sendo então, novamente tributada.

b) José Lindolpho Gumes: receber e escriturar a área de terras doadas pelo Sr. José Lindolpho Gumes, a qual é a travessa da Perimetral de norte a sul, sucedendo ao mesmo, isenção de impostos devidos ao Município, por tempo indeterminado, que terminará com a aquisição das terras de sua propriedade, e situados à margem da perimetral, por terceiros, sendo estes, novamente tributados.

c) Hugo Müller: escrever, após receber a doação do Sr. Hugo Müller, dando ao mesmo, as mesmas condições da doação anterior.

d) Benno Koling: receber e escriturar a doação de uma área de 792 m^2 que faz para a Prefeitura Municipal, para ser incorporada à Perimetral, o Sr. Benno Koling, em troca de fornecimento, por quatro horas, dos serviços braçais de dois funcionários Municipais do Setor de Obras, para fazerem, sob o comando do primeiro, a montagem de uma cerca ao redor do restante do seu terreno.

e) Liurva Maria Bastius: receber e escriturar uma área de terras de 1080 m^2 que o cidadão acima doa para o Município a fim de ser incorporado na Perimetral, obrigando-se a Prefeitura Municipal a fornecer em troca, 540 m de cerca, para que a mesma cercue um loteiro de 180 m de extensão.

f) Liurva Talia Schneider: receber e escriturar a doação que faz, para a Prefeitura Municipal, a Liurva Talia Schneider. Doação esta que é de uma área de trezentos e noventa e seis metros quadrados

que será incorporada ao Perimetral, obrigando-se o Município, a dar um traço, máquinas e aterro, para uma área com o total de 400 metros quadrados, e drenagem, os quais deverão ser feitos na época em que a mesma der entrada de requerimento, pedindo a devida licença, para construir uma casa de sua propriedade. Capítulo IV - Disposições finais - Artigo quinto - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir respectivo crédito para atender as despesas decorrentes da Presente Lei. Artigo sexto - Esta Lei será regulamentada da maneira que melhor convier ao Município, tendo em vista, vantagens economicas e praticas. Artigo sétimo Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação. A seguir, foi apresentado o Projeto de Lei da Camara Municipal, que cria o Estádio Municipal de Futebol. Posto em votação foi aprovado. A seguir foi apresentado outro projeto de Lei da Camara Municipal, de autoria do Vereador Daici F. Picoli, sendo o mesmo, um projeto de Lei que dá autorização ao executivo Municipal, para dar aos motoristas, operadores e pessoal braçal, um aumento de vencimentos na razão de vinte e um por cento, sobre o actual que recebem. Posto em discussão, foi dada a palavra ao Vereador Walter José Wesehenfelder, o qual disse que um aumento de vencimentos a este pessoal, faz com que os operá-

rios se interessassem mais pelo serviço. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir foi feita a leitura da correspondência recebida. A seguir foi dada ao vereador Darci Picoli o uso da palavra, que está inserido no Livro de Oradores, o qual deu ao Vereador Adolpho Hermes, ora na Presidência, um voto de louvor, por todos os serviços que o mesmo já prestou para o Município. Logo após foi dada a palavra ao vereador José Almo Stein, segundo a estar inserido no Livro de Oradores. O vereador José Almo Stein, pede o auxílio dos Vereadores desta câmara em massa, para que se fiscalize a professora de linha fúlio de Castilhos, pois a mesma só dá aulas duas a três vezes por semana na sua escola. A seguir foi dada ao Vereador Darci Francisco Picoli a Presidência dos trabalhos, pelo Sr. Adolpho Hermes que pediu a palavra: Pediu ao Vereador Almo Stein, pelo nome da professora acima mencionada. Tendo como resposta o nome Groth. Sabendo disto, fez alusão, por este motivo, a professora de linha Carolina que está a incomodar a professora Backes Müller, que luta com todas as suas forças pelo bem do município pediu ainda, por providências para remover a dita professora. Continuando, disse aos Vereadores que enquanto este caso não se resolver não irá para lá por motivo algum. Sem nada mais haver para ser tratado foi encerrada a sessão, e fora cantado a presente ata que após lida, discutida e achada conforme, vai ser

assinada pelos vereadores. Sala das Sessões,
em dez de outubro de mil, novecentos e setenta e quatro

Darci F. Piccoli
Walter José Nechypeldes
José Albino Torres
Friedrich Alfredo Specht
Alino, ~~de~~ ~~de~~